



EDITAL Nº 64/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 64/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 01, 03 E 05 – COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA OS ITENS Nº 02, 04 E 06. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença do representante, João Luiz Rosseto Ramos, Diretor de Produção e Abastecimento, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) RILL QUÍMICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 67.421.040/0001-88); 02) JASIEL VELOSO SPINELLI – ME (CNPJ Nº 23.616.266/0001-69); 03) RSR TECH LTDA – ME (CNPJ Nº 45.060.582/0001-30) E 04) EKONOVA QUÍMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 00.425.457/0001-48).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Em consulta ao Portal da Transparência, verificou-se que a empresa **RILL QUÍMICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 67.421.040/0001-88)** possui restrição para participação de processos licitatórios junto ao órgão que segue, qual seja: Prefeitura Municipal de José Bonifácio. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: “SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de



impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02) a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) RILL QUÍMICA LTDA - EPP; 02) JASIEL VELOSO SPINELLI – ME; 03) RSR TECH LTDA – ME E 04) EKONOVA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **VENCEDORAS** do certame as empresas: **01) RILL QUÍMICA LTDA – EPP, itens de nº 01 e 02; 02) JASIEL VELOSO SPINELLI – ME, itens de nº 03 e 04; 03) RSR TECH LTDA – ME, item de nº 06 E 04) EKONOVA QUÍMICA DO BRASIL LTDA, item de nº 05.** Com base na Cláusula 13ª do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio

João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e Abastecimento